PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº 501/2017

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **Sra. LUCIANA LOPES DE CAMARGO,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei,* faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal ***sanciono*** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2017.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 13.104,00 (TREZE MIL CENTO E QUATRO REAIS) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
10.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
10.002.08.244.0013.2.077	**CRAS/PBF/PAIF**	
3.3.90.30.00.00 - 802	Material de Consumo	6.552,00
4.4.90.52.00.00 - 802	Equipamento e Material Permanente	6.552,00
T O T A L...:		**13.104,00**

Art. 3° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:

I - Superávit

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
802	Repasse Cofinanciamento Estadual ao Serviço Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF – Fonte 802	13.104,00
	TOTAL,	**13.104,00**

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete (04/04/2017).

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA